



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### ATA N.º 1/2020

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Freguesia e Concelho de Velas, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-----

-----**Ponto um - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

--**Ponto dois - Retificação do artigo 23º (Dimensionamento do equipamento de deposição) do Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas;**-----

-----**Ponto três - Anulação de Dívida.**-----

-----O Presidente da Assembleia começou por fazer o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária que se realiza em fevereiro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, referente à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Ana Paula Soares, que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal João Paulo Silva. Seguidamente, o Presidente solicitou à secretária Maria da Luz Silva das Graças que procedesse à **chamada dos senhores Deputados Municipais**. Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel, Maria Isabel Góis Teixeira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silva, André Silveira, João Paulo Silva, Maria da Luz Silva das Graças, Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Fernandino Bettencourt Simas, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Fernando Pereira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Jorge Manuel Cândido da Silveira e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Confirmada a presença dos membros da Assembleia Municipal e havendo legalidade na convocatória, verificou-se haver quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos dois e três da ordem do dia**. Na ausência de inscrições, as mesmas foram



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

**aprovadas por maioria com dezanove votos a favor: dez do Partido Popular; sete do Partido Socialista; um do Partido Social Democrata; um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções pelo Partido Social Democrata.**-----

-----O Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia** começando por explicar que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público»». Explicou ainda que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata número cinco, de vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove, solicitando inscrições, na ausência das mesmas, o **Presidente da Assembleia** colocou a ata número cinco a votação, sendo a mesma **aprovada por maioria com dezoito votos a favor: nove pelo Grupo Municipal do Partido Popular, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária; três abstenções: uma pelo Grupo Municipal do Partido Popular e uma pelos Grupos Municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata.**-----

----- Ainda dentro deste período, o Presidente solicitou à segunda secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida** (*vide anexo*) colocando a mesma à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam consultar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e abriu o período para a apresentação das propostas ou requerimentos apresentados pelos Grupos Municipais. -----

-----O **Deputado Municipal Roger Sousa** passou assim à leitura da recomendação relativa à *“Melhoria dos transportes marítimos de cargas à Ilha de São Jorge”* anexa à presente ata.-----

-----O **Presidente** solicitou inscrições e, na ausência das mesmas, passou à sua **votação** sendo a mesma aprovada por **unanimidade**. Seguidamente, deu a palavra ao **Deputado Municipal António Machado** para apresentar um voto de pesar pelo *“Falecimento de Francisco do Carmo Alves Soares”*. Não havendo intervenções, o **Presidente** passou à **votação do respetivo voto**, sendo os mesmos **aprovado por unanimidade**.-----

----- Ainda dentro deste período, o **Presidente da Assembleia** passou às intervenções do público, solicitando inscrições. Na ausência das mesmas, passou-se ao **período para**

2



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

**intervenções dos Deputados Municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal António Machado** referindo que as normas e orientações regimentais relacionadas com aquela Representação Municipal não existiam no Regimento da Assembleia, sendo importante haver uma orientação concreta por parte daquele documento e que, para dar continuidade ao bom funcionamento daquele Órgão, tendo por base o artigo 80º do regimento, solicitava que os Grupos Municipais ou pelo menos vinte por cento dos Deputados Municipais apresentassem uma proposta de alteração ao atual Regimento, sendo posteriormente tomados os procedimentos necessários por parte da Mesa da Assembleia para o efeito.-----

-----O **Deputado Municipal Roger Sousa** fez uso da palavra para questionar o Presidente do Executivo em relação ao mapa comparativo de Recolha de Resíduos Urbanos remetido pelo Município, nomeadamente se eram expectáveis os números apresentados no mesmo, bem como se existiam perspetivas de novas campanhas ou alguma outra iniciativa referente ao assunto.-----

-----Antes do **Presidente da Assembleia Municipal** passar a palavra ao Deputado Municipal Luís Pereira, o **Deputado Municipal António Machado** referiu que a sua proposta deveria ser votada tendo por base o Regimento, ao qual o Presidente referiu que, em janeiro do ano transato, tinha solicitado a nomeação por parte dos Grupos Municipais de membros para fazerem parte de uma Comissão de Análise ao Regimento, não tendo sido apresentados quaisquer nomes. A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** interveio para esclarecer que o Deputado como único representante não poderia apresentar aquela proposta sem ter a inclusão de outros membros de bancada ou, de outro Grupo Municipal ou mesmo, de vinte por cento dos membros daquela Assembleia. O **Deputado Municipal** sugeriu assim que se deveria ouvir os restantes Grupos Municipais e a abertura dos mesmos ao assunto, pelo que o **Presidente** propôs que algum dos Grupos avançasse com a proposta.-----

-----Tendo solicitado a palavra, o **Deputado Municipal Roger Sousa** referiu que concordava que a proposta não deveria ser apresentada pelo Deputado Municipal António Machado, mas que considerava a questão pertinente, não por haver uma discriminação, mas sim porque o Regimento é uma representação da lei. Contudo, expressou a sua opinião referindo que deveria ser criada uma Comissão que fizesse uma análise daquele documento e alterasse o que julgasse pertinente.-----



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'H. Sousa', and a smaller mark below it.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Verificando-se um debate de ideias decorrente do assunto em causa, o **Presidente do Executivo** solicitou a palavra para esclarecer que o Regimento da Assembleia complementa a lei, assim sendo haveriam duas questões que se colocavam: a data limite de entrada de propostas até às doze horas do dia anterior à Sessão da Assembleia e, tendo havido a apresentação da respetiva proposta e não havendo Grupos Municipais que manifestassem entendimento em subscrevê-la, dever-se-ia passar ao ponto seguinte. Contudo, tendo em conta a pertinência do assunto e havendo uma Comissão Permanente que contempla membros de todos os Grupos Municipais, o conveniente seria essa mesma Comissão apresentar uma proposta concreta à Assembleia.-----

-----A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra e afirmou que, estando presentes todos os membros naquela sessão e havendo vontade na retificação daquele Regimento, o Presidente da Mesa deveria reunir com a Comissão Permanente para estudar e trabalhar o assunto e posteriormente apresentar à Assembleia Municipal uma proposta de alteração submetendo-a a votação. O **Deputado Municipal António Machado** referiu que aquela proposta estava feita com base no artigo 80.º do Regimento não sendo referido que tinha de ser apresentada com antecedência, podendo também os Grupos Municipais pretenderem ter representados outros membros que não os da Comissão Permanente na análise do Regimento.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** solicitou a palavra referindo que, para a alteração ao Regimento, haviam procedimentos específicos, havendo mesmo em algumas situações um quórum próprio para a aprovação daquela matéria. Tendo por base o Artigo 80.º, o mesmo é claro em relação ao procedimento a ser feito para a sua alteração e, como membro da Comissão Permanente, referiu que aquele assunto já tinha sido mencionado pelo Presidente da Assembleia Municipal e que aquela Comissão tinha concordado. Todavia, no seu entendimento, para formar a Comissão de Análise ao Regimento, parecia-lhe que aquela proposta teria de ser aprovada previamente na Assembleia e posteriormente tomar-se-iam os trâmites necessários. Acrescentou ainda que um Deputado único não tem a legitimidade para fazer aquela proposta individualmente, uma vez que tem de ser um Grupo Municipal ou vinte por cento dos membros daquela Assembleia a fazê-lo.-----

-----Tendo o Presidente da Assembleia solicitado ao Grupo do Partido Popular que o mesmo se associasse à respetiva proposta, o **Deputado Municipal Roger Sousa**, enquanto líder do mesmo, referiu que aquele deveria ter sido um assunto previamente discutido e que, da parte daquela bancada, era da opinião que aquela proposta deveria



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Luís Pereira'.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ser remetida à próxima Assembleia Municipal. A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra e afirmou que, se era necessário um Grupo Municipal associar-se para o efeito, então como líder de bancada, faria com que a proposta desse entrada na Mesa da Assembleia para dar seguimento aos trâmites necessários. Acrescentou ainda que, se houvesse a necessidade da criação de uma Comissão para o efeito, então que seria melhor analisar a situação. Não havendo mais intervenções relativamente ao assunto em causa, e tendo o Grupo do Partido Socialista se associado à proposta apresentada pelo Deputado Municipal António Machado, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a proposta de alteração ao atual Regimento**, sendo a mesma aprovada por maioria com dezoito votos a favor: oito votos pelo Grupo Municipal do Partido Popular, sete votos pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, dois pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e, três abstenções, duas pelo Grupo Municipal do Partido Popular e uma pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata. Posto isto, o Presidente informou que entraria em contato com os líderes de bancada para articular o seguimento do assunto em causa.-----

-----Dando continuidade à Sessão, o **Deputado Municipal Luís Pereira** tomou a palavra dizendo que em dois mil e dezassete a bancada do Grupo Municipal do Partido Social Democrata tinha apresentado uma proposta de execução, recolha e devido encaminhamento de ferro velho, recomendando a mesma a execução de um relatório. Assim, o Deputado mencionou que, das visitas efetuadas pelo Concelho, verificava que ainda era um assunto que infelizmente persistia, embora houvessem indícios de uma recolha mais organizada. Desta forma, solicitou que fosse entregue àquele Grupo Municipal informação das iniciativas que o Município tinha desenvolvido em relação à recolha de ferro velho em termos de quantidade, destino, tipologia, entre outros. Ainda neste período, o Deputado alertou para um voto de protesto, também apresentado por aquela bancada, relativamente ao estado de conservação das gruas do Concelho, que após as Entidades competentes terem respondido ao mesmo, verificam-se ainda falhas nesta matéria, havendo uma necessidade de se unirem por forma a ultrapassar o mesmo. Para concluir a sua intervenção, questionou o Presidente do Executivo sobre o balanço da Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores a São Jorge, uma vez que houve uma reunião a título privado entre o Presidente do Município de Velas, Presidente do Município da Calheta e o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores.-----



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Helder', and another smaller signature below it.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Deputado Municipal André Silveira** tomou a palavra colocando como questões o seguinte: qual o ponto de situação das obras do Canil Municipal; balanço do primeiro ano do Mercado Municipal e, relativamente aos prejuízos causados pelas intempéries na Fajã do Ouvidor, Fajã da Ribeira d'Areia e Fajã d'Além, no que competia ao Município, se os mesmos tinham sido avultados e o que faltava para concluir os trabalhos de recuperação.-----

-----Em resposta ao **Deputado Municipal Roger Sousa**, o **Presidente do Executivo** referiu que o mapa enviado à Assembleia Municipal era elucidativo daquilo que é o processo de recolha seletiva e a evolução da mesma no Concelho. Assim, podia-se constatar nos mapas que o Município recolheu muitos mais resíduos, quer na recolha indiferenciada, quer na recolha seletiva, o que considerava positivo, tendo em conta os históricos de outros Municípios que demonstram que, no segundo ano após a implementação de recolha indiferenciada, existe um decréscimo. Reconhecendo que é um caminho longo, referiu que as campanhas de sensibilização, como era do conhecimento de todos, continuavam em vigor, nomeadamente a entrega de ecopontos domésticos pela troca de vidro. Disse ainda que no mês de março iria ser lançada uma nova campanha com a envolvência dos Grupos de Escuteiros, estando já na Ilha os materiais necessários à mesma e que o objetivo era continuar a realizar campanhas com vista ao melhoramento do processo de recolha seletiva.-----

-----Relativamente à intervenção do **Deputado Municipal Luís Pereira**, o **Presidente** referiu que no mapa de resíduos entregue àquela Assembleia, o mesmo contemplava os resíduos recolhidos de acordo com a sua tipologia e que, para além da recolha seletiva, o Município efetuava a recolha dos chamados monstros que por norma entravam no indiferenciado, mas que podiam ser eletrodomésticos, sofás, ferro velho, entre outros, pelo que o Município tem atuado no sentido de melhorar e tornar mais limpo o Concelho. Referiu também que não percebia o porquê de haverem Municípios que levavam resíduos para zonas de difícil acesso, uma vez que o Município não cobrava a sua recolha, transformando determinadas zonas em lixeiras. Relativamente ao assunto das guas, mencionou que as diligências foram feitas pelo Município junto das Entidades competentes tendo as mesmas respondido que as guas se encontravam em bom estado e sempre que necessário recorriam à sua intervenção, no entanto o Município já tinha intervindo muitas vezes sem essa ser a sua competência, pelo que não podiam assumir algo que não era da sua jurisdição. Em relação ao ponto de situação da Visita Estatutária, fez ver ao Deputado que a reunião com os Presidentes dos Municípios da Ilha foi



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

realizada no sentido de serem debatidos assuntos de interesse, nomeadamente as acessibilidades e matérias da área da saúde, entre outros assuntos.-----

-----Ao Deputado Municipal André Silveira, o **Presidente** respondeu que as obras do Canil Municipal se encontravam praticamente concluídas, faltando apenas alguns pormenores e tendo-se realizado o que fora anunciado, o que poderia ser verificado numa próxima visita da Comissão de Análise do Canil àquele espaço. Em relação ao Mercado Municipal, explanou que este tinha superado as expectativas, funcionando muito bem nos primeiros meses após a sua abertura, encontrando-se com uma afluência muito grande embora, no período do verão, houvesse menos adesão. Acrescentou ainda que estava a ponderar apresentar em Reunião de Câmara uma proposta de alteração ao atual Regulamento do Mercado Municipal uma vez que haviam situações que teriam de ser alteradas, as quais se prendiam essencialmente com a natureza do que é um Mercado Municipal, onde se deve privilegiar os produtos locais, essencialmente frutas e hortícolas. Relativamente à questão colocada pelo Deputado Municipal em relação aos prejuízos nas três Fajãs da zona Norte da Ilha, explicou que houve derrocadas, mas que as fajãs se encontravam transitáveis naquele momento, estando a decorrer os trabalhos de recuperação necessários. Referiu que na Fajã do Ouvidor, a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas estava a intervir dado que o acesso é da sua jurisdição, embora a Autarquia esteja a auxiliar na recuperação de alguns prejuízos em prédios de Múncipes. Na Fajã da Ribeira da Areia e na Fajã d'Além, explicou que o Município promoveu uma articulação entre os Múncipes, Direção Regional do Ambiente, Direção Regional do Turismo e Junta de Freguesia por forma a quantificar os prejuízos causados e trabalhar no sentido de recuperar aquelas zonas.-----

-----O **Deputado Municipal Luís Pereira** solicitou novamente a palavra uma vez que não tinha ficado esclarecido relativamente ao ponto de situação da visita do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores a São Jorge e da reunião tida com o mesmo, tendo em conta que pela leitura da ata da Reunião de Câmara, número três de dois mil e vinte, verificou que o Presidente do Município se dizia preocupado com a gestão do PO 2020, sendo solicitada uma reunião com a Vice-Presidência para mais esclarecimentos. Assim, e visto que na passada sessão de abril, o Presidente já se tinha mostrado preocupado com o arrastar das contas do PO 2020, servindo de desculpa para uma baixa execução orçamental, a sua questão ia no sentido de perceber se efetivamente esse ponto tinha sido esclarecido.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Presidente do Executivo** explicou que o referido em Reunião de Câmara não se poderia associar à visita do Governo Regional a São Jorge, uma vez que dizia respeito às candidaturas que o Município tinha apresentado ao PO 2020 e que o orçamento na ordem dos catorze milhões de euros estava relacionado com essas candidaturas e com um saldo de gerência que é o maior de sempre, na ordem dos seis milhões de euros. Relativamente à posição do Município ao PO 2020, esclareceu que é a primeira vez que se consegue ter capacidade financeira para efetuar candidaturas aos fundos comunitários e estruturais e que todas as que foram submetidas tinham, até ao momento, sido aprovadas, com aquilo que foram os constrangimentos que existiram para todos os Municípios, nomeadamente a falta de avisos durante dois anos. Referiu que s após a abertura desses avisos, houve candidaturas e que as respostas que se estavam a receber não agradavam, sobretudo porque não queriam admitir duas delas. Assim, justificou que o Município refutou tal situação por não achar correto visto o Município de Velas ser uma Edlidade que cumpre rigorosamente todos os protocolos da gestão dos *plafonds*, pelo que não deveria ser prejudicado por causa de outros Municípios.-----

-----Na sua intervenção, esclareceu ainda que a relação Institucional com o Governo Regional dos Açores é boa, nunca sentindo que a Autarquia tenha sido prejudicada por não ser da mesma cor política. Em relação ao PO 2020, referiu que tinha sido uma matéria discutida em primeiro lugar com o Dr. Rui Amann e que posteriormente, após se esgotarem as conversas possíveis com o Diretor Regional, reuniu com o Vice-Presidente do Governo Regional, encontrando-se ainda a aguardar respostas. Acrescentou que, de momento, o Município se encontra a preparar todos os processos de contratação pública porque são procedimentos morosos, com a perspetiva que as candidaturas serão aprovadas. Contudo, se as mesmas não o forem, o Município irá avaliar a sua capacidade financeira para realizar o pretendido com fundos próprios ou recorrer à banca, caso seja necessário.-----

-----Ainda naquele período o **Deputado Municipal António Machado** solicitou a palavra questionando o ponto de situação do processo de Bolsas de Estudo, bem como esclarecimentos sobre um corte de água que tinha sido realizado sem aviso prévio numa zona da Vila das Velas.-----

-----Relativamente às Bolsas de Estudo, o **Presidente do Executivo** explicou que tal como era do conhecimento do Deputado Municipal, havia um regulamento que refere que as bolsas tinham de ser atribuídas até a final do mês de março e que após a realização de uma reunião pela Comissão de Análise das Bolsas de Estudo, houve a análise às



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

mesmas e a audiência prévia aos interessados, tendo uma das candidatas realizado uma reclamação, pelo que a Comissão reuniu novamente para apreciação da mesma, merecendo esta um pedido de parecer jurídico por forma a saber se a reclamação estava devidamente regulamentada. Posto isto, referiu que se verificou um erro após esta nova análise, nomeadamente na avaliação dos documentos de IRS, pois sempre se tinha por base o rendimento global e que, embora tidos em conta os documentos relativos à Segurança Social, estes não tinham sido inseridos, não havendo a sua contabilização. Desta forma, reavaliou-se todo aquele processo, tendo sido enviados ofícios para nova audiência prévia, aguardando-se o período de resposta, para posteriormente serem remetidos novos ofícios a comunicar o valor da bolsa atribuído a cada estudante. No que diz respeito ao corte de água, o **Presidente** explicou que tinha havido efetivamente um corte de água numa zona da Avenida do Livramento, contudo não se tratava de um corte programado pois tratou-se do facto de haver um consumidor que há sete anos não tinha consumos de água, tendo-se conhecimento que naquela residência moravam cerca de dez pessoas e que nela existia comércio. Desta forma, foram feitas algumas averiguações pelos Serviços da Câmara para determinar qual a situação que poderia levar à inexistência de consumo, verificando-se que se tratava de uma possível ligação ilegal à conduta municipal, tendo-se procedido ao corte do passeio e detetado efetivamente o desvio de água com ligação direta à rede predial do Município. Após isto, verificou-se ainda que a ligação à conduta estava podre originando um derrame considerável, procedendo-se assim de imediato a um corte de água imprevisto e sem a realização de edital com a devida antecedência. Acrescentou ainda que esta situação decorre de um processo de contraordenação, tal como para todas as situações idênticas que poderão acontecer, referindo que os Municípes que decorrem de contraordenações serão os responsáveis pelos custos dos procedimentos de deteção destas ilegalidades. Para concluir, disse ainda que se encontrava a operacionalizar com a Autoridade Tributária para ser esta a efetuar as cobranças coercivas.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** interveio referindo que tinha para apresentar aquela sugestão no ponto três da ordem do dia, nomeadamente a entrega à Autoridade Tributária, por via de protocolo, dos processos de dívidas da Autarquia, porque era de facto um procedimento muito positivo, uma vez que aquela Entidade tinha os meios necessários e mais eficazes para levar a bom porto as cobranças.-----

-----Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa**, mencionando que era com agrado que viam a obra do Portinho concluída, sendo uma zona muito frequentada na época do verão. Assim sendo, questionou o Presidente quando havia intenção da mesma estar a ser utilizada pelo público e de que forma funcionaria aquele espaço, nomeadamente a sua limpeza e abertura. -----

-----Seguidamente inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia de Manadas, Vasco Azevedo** o qual referiu que tinha recebido antes daquela Sessão o Projeto da Fajã das Almas e que numa primeira instância não tinha nada a referir mas que até dia oito de março poderiam pronunciar-se sobre o mesmo. Desta forma, questionou quanto tempo poderia levar a intervenção no restaurante "Maré Viva" tendo em conta que era um local que daria algum rendimento e já começava a ser questionado por Municípes. Questionou ainda em relação à intervenção na Marginal dos Casteletes se a zona balnear dos Terreiros também iria ser contemplada com inox (corrimões, acessos ao mar e escadas) tal como verificava na zona da Urzelina, dando como exemplo o lugar junto ao antigo restaurante "O Manezinho". -----

-----Em resposta ao **Presidente da Junta de Freguesia de Santo Amaro**, o **Presidente do Executivo** fez saber que a obra estava concluída, não havendo contudo uma previsão para a data da sua inauguração. Relativamente à manutenção da mesma, referiu que a mesma seria efetuada pela Junta de Freguesia por meio da Delegação de Competências. -----

-----Em relação aos pontos apresentados pelo **Presidente da Junta de Freguesia das Manadas**, o **Presidente** disse que o Gabinete Técnico do Município tinha trabalhado no sentido de entregar aquele projeto até ao dia da Assembleia Municipal. Referiu que era um projeto com um valor considerável e que tinha havido um princípio, ao contrário do que tinha acontecido nos Casteletes, de abrir um precedente e intervir em áreas que não são da competência direta da Autarquia, nomeadamente a reparação do edifício do restaurante daquela Fajã ou a colocação de escadas em inox na zona balnear. Aproveitou ainda para transmitir que, no presente ano, haveria um investimento considerável nas várias Fajãs do Concelho, nomeadamente na Fajã das Almas, Fajã da Ribeira d'Áreia, Fajã de João Dias e na Fajã do Ouvidor. No que diz respeito à obra dos Casteletes, esclareceu o Presidente da Junta dizendo que não seria possível mexer numa obra que já se encontrava adjudicada e a decorrer, pelo que não poderiam acrescentar mais do que estava contemplado no projeto. Justificou ainda a colocação dos corrimões em frente



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

à zona do antigo “O Manezinho” porque o muro tinha pouca altura e o varandim servia de proteção a quem lá passava.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia.**-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** colocando como questão qual o desenvolvimento da reunião tida a nove de janeiro do corrente ano no âmbito do investimento turístico na Fajã do Ouvidor com o Senhor Nuno Tragedo e o Arquiteto Aires Mateus.-----

-----Em relação à reunião tida a sete de fevereiro com o Vice-presidente do Governo Regional dos Açores no âmbito do relatório dos prejuízos causados pelo Furacão Lourenço, o **Deputado Municipal Roger Sousa** questionou se o Governo Regional iria assumir alguma parte dos prejuízos. Neste mesmo ponto, o **Deputado Municipal Luís Pereira** sugeriu que na preparação da trigésima terceira Semana Cultural das Velas fosse contemplada uma zona de animação infantil uma vez que fazia falta para os pais que também gostavam de usufruir da restante animação.-----

-----Em resposta à **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira**, o **Presidente** esclareceu que a empresa responsável pelo projeto na Fajã do Ouvidor reuniu pela segunda vez no Município, tendo esse projeto já sido entregue na Câmara. O mesmo foi analisado pelas entidades competentes através de pareceres, sendo todos positivos. Porém, a Direção Regional do Turismo solicitou que fossem efetuadas alterações na parte da lavandaria. Essas alterações foram efetuadas, já deram novamente entrada no Município e os pareceres são positivos. Explicou ainda que a reunião foi sobretudo para perceber como tudo se iria operacionalizar, para solicitar opiniões sobre o embelezamento paisagístico daquela zona e para saber da possibilidade de utilização da água da encosta no SPA. A resposta dada foi que em termos paisagísticos deveriam contactar a Direção Regional do Ambiente e os Recursos Florestais e que, em relação à utilização da água, como se trata de um assunto desconhecido, deveriam expor a situação por escrito para ser melhor avaliada e averiguada por outras instâncias.-----



*Handwritten signatures in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Ao **Deputado Municipal Roger Sousa**, elucidou que o resultado da reunião era de cariz público, tendo sido publicada nas redes sociais do Município a informação que o Governo Regional iria financiar os Municípios em oitenta e cinco por cento, de acordo com a dimensão e prejuízos de cada Concelho. -----

-----Relativamente à sugestão apresentada pelo **Deputado Municipal Luís Pereira**, informou que entendia o que tinha referido e que todos os anos o Município tinha animação infantil, a qual ao longo dos anos foi realizada apenas com insufláveis e que atualmente tem-se optado por animação de rua, nomeadamente aquela que é realizada pelo Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis* que não se limitava apenas a um espaço fechado. Informou ainda que os cabeças de cartaz da trigésima terceira Semana Cultural das Velas seriam apresentados no próximo dia dez de março no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Velas.-----

----- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Retificação do artigo 23º (Dimensionamento do equipamento de deposição) do Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente** esclareceu que aquele Regulamento depois de finalizado foi remetido para publicação em Diário da República tendo chamado a atenção dos presentes para o artigo 23.º, o qual contemplava dois pontos numerados erradamente por “três” e “quatro” ao invés de “um” e “dois”. Explicou que, embora fosse uma redundância, o jurista do Município sugeriu que não se deveria avançar sem que fosse novamente a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal pelo que o documento, depois de aprovado, será novamente publicado.-----

-----A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** solicitou a palavra referindo que se aquele documento tivesse sido remetido atempadamente aos Deputados Municipais, certamente dariam conta do erro, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o mesmo tinha sido remetido com antecedência para o correio eletrónico dos Senhores Deputados, tendo a **Deputada Municipal** referido que o documento tinha sido remetido dois dias antes daquela sessão e que um outro tinha sido remetido antes de seguir para aprovação em Reunião de Câmara. Para concluir, o **Presidente** justificou que não tinha havido qualquer alteração ao documento em causa e que não havendo ninguém a dar conta daquele erro o mesmo foi detetado posteriormente após o seu envio.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto dois da ordem do dia "**Retificação do artigo 23º (Dimensionamento do equipamento de deposição) do Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas**" sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte votos a favor: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, dois pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e em minuta para imediata execução.- -----

-----Passando ao ponto três da ordem do dia, "**Anulação de Dívida**", o **Presidente da Assembleia** solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo, tendo o mesmo referido que decorria da lei os prestadores de serviços, como por exemplo o caso da energia, da água, entre outros, não poderem coercivamente cobrar faturas de prestação desses serviços para além de seis meses. Assim, desde dois mil e treze, o Município tem feito um esforço para que os pagamentos sejam efetuados pelos consumidores e o esforço tem sido alcançado. Todavia, há sempre processos que ficam pendentes, ou devido ao falecimento das pessoas ou porque os arrendatários saíram dos apartamentos e não efetuaram o pagamento das suas faturas. Assim, aquele ponto era presente agora à Assembleia por forma a eliminar das contas do Município o montante de dois mil novecentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos que se acumulou entre outubro de dois mil e treze e julho de dois mil e dezanove e que não consegue ser recebido.- -----

-----Referindo que uma parte do presente assunto tinha ficado esclarecida anteriormente naquela Assembleia, a **Deputada Municipal Sandra Campos** interveio dizendo que após analisar a listagem dos devedores, anexa àquele ponto, reconhece o esforço que o Município tem vindo a fazer nos últimos anos, contudo sugeriu que poderia haver uma melhoria em determinados pontos, sobretudo em relação às pessoas que faleceram, nas quais a herança respondia pelas dívidas. Acrescentou ainda que a solução passava por aquilo que já tinha conhecimento que iria ser feito, nomeadamente por via de um protocolo com a Autoridade Tributária, por forma a que aquele valor fosse cada vez mais residual. Para concluir, referiu que numa precisão mais jurídica a denominação daquele ponto não seria a Assembleia Municipal aprovar aquela anulação, mas sim um reconhecimento officioso daquela prescrição que tinha como efeito ser anulada das contas do Município.-

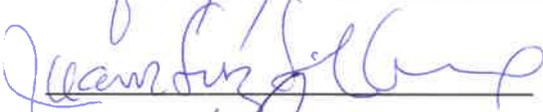
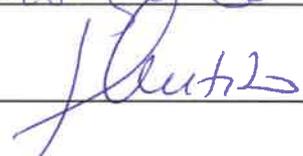


## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Com a intenção de esclarecer os Deputados Municipais, o **Presidente do Município** referiu que os procedimentos de cobrança tinham sido alterados muito recentemente. Havia um princípio na Autarquia relativamente aos prédios alugados, nos quais muitas vezes os donos dos contratos não eram os donos desses mesmos prédios, pelo que, quando o arrendatário saía do espaço em causa e não pagava a sua fatura, o que entrava em seguida também não pagava essa fatura em atraso, pelo que neste momento não se efetuam contratos a arrendatários mas sim aos donos dos prédios.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto três da ordem do dia, "**Anulação de Dívida**", sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

-----Encerrada esta sessão lavrou-se a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.-----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2020

---

#### Atas / Documentos / Convites do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 20, 21, 22, 23, 24/2019 e 1, 2/2020;
- Informação Escrita;
- Envio de deliberações;
- Convite – Dia de Montras 2019;
- Convite Apresentação do Livro "Felicidade à Espera";
- Convite - Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge;
- Mapa de Recolha de Resíduos 2019.

#### Diversos:

- Pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas - Convite - Cerimónia de Atribuição da Certificação pela NORMA ISSO 22000 ao Matadouro de São Jorge; Convite para a apresentação do projeto de beneficiação do Caminho Agrícola da Ponta/Sete Fontes; convite para a cerimónia de apresentação do Projeto do Novo Matadouro de São Jorge; Convite para o jantar do Conselho Regional da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Pelo Município da Calheta – Agradecimento - Festas Sta. Catarina;
- Pela Associação de Municípios do Triângulo - Convocatória para a reunião da Assembleia Intermunicipal da AMT;
- Pela ALRAA - Voto de Pesar - Pelo Falecimento do Açoriano André Jorge Dionísio Bradford;
- Pela Rádio Lumena - Proposta para protocolo a celebrar em 2020 entre a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL e a Assembleia Municipal das Velas;
- Pelo Coordenador dos Serviços de Ilha da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial em São Jorge – Dr. Francisco Fonseca – informação de contato;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Envio de Nota de Imprensa apresentada pela Sra Dep. Catarina Cabeceiras "CDS-PP Açores pede ao Governo Regional que atue a fim de regularizar o transporte Marítimo de Mercadorias; "Doente de São Jorge discriminada no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira" e "Empresários de São Jorge não podem ficar à mercê da irregularidade nos transportes marítimos";
- Pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira - Convite para a apresentação do Livro "O Estatuto Jurídico das Misericórdias na Jurisprudência da Assinatura Apostólica";
- Pelo Museu Francisco Lacerda - Convite para inauguração de exposição;
- Pela Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge – Orçamento cobertura jornalística;
- Pelo Museu do Pico - Envio de Voto de Pesar - Mestre João Alberto das Neves;
- Pela Secretaria Regional da Educação e Cultura - Convite para visita à obra do novo edifício do Museu Francisco Lacerda;
- Pela Secretaria Regional da Ciência Mar e Tecnologia - Convite para a inauguração das obras de ampliação do Entrepasto Frigorífico das Velas; Convite - Obra da Empreitada de Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Topo;
- Pelo Grupo Parlamentar Os Verdes - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Pela Santa Casa da Misericórdia da Calheta - Convite para a inauguração das obras de reabilitação do edifício do Centro de Atividades Ocupacionais;
- Pela Secretaria Regional da Saúde - Convite para a cerimónia de inauguração da remodelação e ampliação do centro de saúde de calheta;
- Pela CPCJ de Velas - Relatório anual de atividades e avaliação da comissão de proteção de crianças e jovens de Velas;
- Pela AACNEE - Comunicação de alteração na Direção;
- Pelo Deputado Regional do Partido Socialista, André Rodrigues – Comunicação de substituição;
- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista – Comunicação de substituição da Deputada Municipal Ana Paula Soares.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### Postais de Natal

#### Pelas seguintes Entidades:

- Município de Velas;
- Casa de Repouso João Inácio de Sousa;
- Município da Horta;
- Freguesia do Norte Grande;
- Grupo Parlamentar do CDS-PP;
- Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto;
- Museu Francisco Lacerda;
- Município de Águeda;
- Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge;
- Delegação Regional dos Açores da ANAFRE;
- Assembleia Municipal da Moita;
- Vice-Presidência do GRA;
- Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores;
- Presidente da ALRAA.

### Jornais e Revistas

- Jornal a Voz das Misericórdias;
- Jornal Associação;
- Boletim ANMP;
- Boletim "Rosais Informa".



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the name 'Abreu' and a circular stamp.

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal  
das Velas

## RECOMENDAÇÃO

### **Pela melhoria dos transportes marítimos de cargas à Ilha de São Jorge**

Considerando que o desenvolvimento e o crescimento económico numa região arquipelágica como os Açores carece de um sistema eficiente, eficaz e articulado de transporte marítimo de cargas, fundamental para dar resposta às exigências comerciais dos dias que correm;

Considerando que o transporte marítimo de cargas inter-ilhas está liberalizado, operando numa base comercial, no entanto, é necessário reconhecer que o Nosso mercado é de reduzida dimensão e é insustentável para qualquer comerciante manter o seu negócio, na incerteza da data em que receberá ou expedirá a sua mercadoria;

Considerando que é essencial para qualquer empresário elaborar o seu plano de negócios, determinando a encomenda ou escoamento dos seus produtos, sendo este estabelecido de acordo com as viagens marítimas programadas;

Considerando que, por inúmeras vezes, a única empresa de transportes marítimos de cargas a operar diretamente entre as Ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge não cumpre com as viagens programadas, tal como foi verificado no final do ano de 2019, entre outras, em que o normal abastecimento não se verificou, causando graves prejuízos a muitos comerciantes, uma vez que para muitos as vendas na época de Natal representam uma fração considerável das vendas anuais destas empresas;

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Considerando ainda que a importação de produtos perecíveis, tais como fruta e legumes, é realizada por esta via, chegando esta carga a permanecer uma semana em contentores de frio, devido ao cancelamento de viagens, chegando ao destino sem condições de ser comercializado, sem que ninguém se responsabilize, trazendo assim prejuízos para os comerciantes jorgenses;

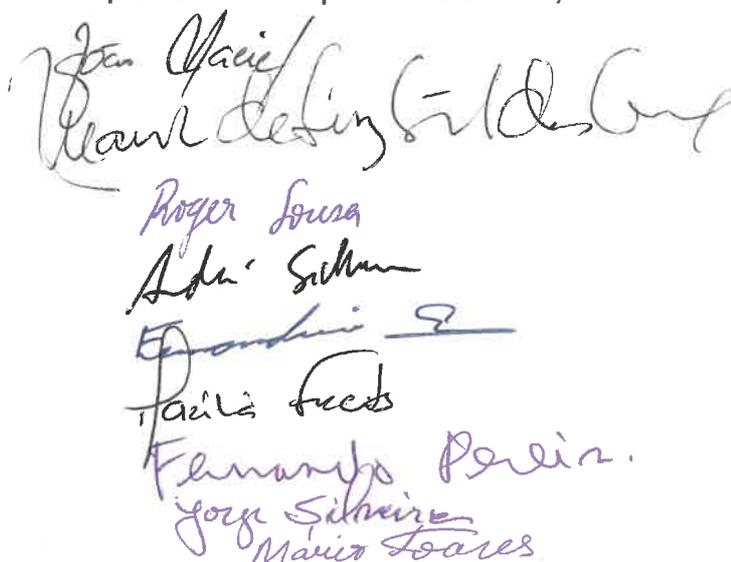
Considerando que importa defender e pugnar por uma eficiente e eficaz rede de transportes marítimos de cargas à Ilha de São, como forma de assegurar o desenvolvimento e o crescimento económico desta Ilha;

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP recomenda:

**1 – Que a Câmara Municipal de Velas diligencie junto do Governo Regional dos Açores, enquanto responsável por assegurar a existência de uma rede de transporte de cargas eficiente, eficaz e articulado, no sentido de melhorar este serviço, por via do estabelecimento de horários adequados e cumprimento das viagens programadas semanalmente à Ilha de São Jorge.**

Velas, 27 de Fevereiro de 2020

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

  
Roger Sousa  
Ada Silveira  
Francisco  
Paula Freitas  
Fernando Pereira  
João Silveira  
Mário Soares

GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP  
Rua do Corpo Santo, n.º 21 – 9800-541  
Velas – Ilha de São Jorge – Açores



## Voto de Pesar

Senhores membros da Mesa da Assembleia,  
Senhores membros do Executivo,  
Senhores Deputados,

No passado dia 31 de Janeiro faleceu Francisco do Carmo Alves Soares, de 71 de anos, era militante do Partido Comunista Português desde há muitas décadas, participou desde o começo no desenvolvimento e implementação democrática local, sendo muitas vezes o corpo e o rosto do partido localmente, integrando diversas listas (autárquicas e regionais) candidatas pelo nosso Concelho e Ilha, e mandatando tantas outras, simultaneamente trabalhando de forma continuada com as estruturas regionais e nacionais do seu partido de sempre, o PCP.

Francisco do Carmo será sempre lembrado como um exemplo de resiliência, de que a luta não se abandona independentemente das adversidades e de que nem todas as forças políticas e respectivos políticos vivem de resultados eleitorais, sendo ele, também, um fundamental elemento no momento histórico da política local do Concelho com a eleição, pela primeira vez, de um deputado municipal da CDU, na qualidade de mandatário de uma lista que encabecei e nos permitiu estar hoje aqui representados.

“Nesta nossa maneira de ver a luta e a vida enquanto comunistas, quando perdemos um camarada é quase como ficarmos sozinhos, contudo é com o seu exemplo que saímos reforçados para continuar a lutar... até amanhã camarada.”

Assim, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea e) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento, a Representação da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal das Velas, vem por este meio apresentar o seguinte Voto de Pesar:

Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco do Carmo Alves Soares, importante elemento na construção da pluralidade democrática do nosso Concelho.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à família do visado e à Organização Regional dos Açores do Partido Comunista Português.

---

**Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas**

• Tele: 912914126

• Mail: [antoniomachado93@hotmail.com](mailto:antoniomachado93@hotmail.com)

• Página: [www.facebook.com/cdusaojorge](http://www.facebook.com/cdusaojorge)

• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina



Velas, 27 Setembro de 2020

Os Deputados subscritores,  
**Representação Municipal da CDU**

*António Gambier Machado*

**António Gambier Machado**

---

**Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas**

- Tele: 912914126
- Mail: [antoniomachado93@hotmail.com](mailto:antoniomachado93@hotmail.com)
- Página: [www.facebook.com/cdusaajorge](https://www.facebook.com/cdusaajorge)
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina